



SANTUÁRIO DE FÁTIMA
SHRINE OF FATIMA

Normas de permanência e circulação de profissionais de comunicação social nos espaços do Santuário de Fátima



Normas de permanência e circulação de profissionais de comunicação social nos espaços do Santuário de Fátima

O Santuário de Fátima acolhe com agrado os órgãos de comunicação que queiram trabalhar a partir da Cova da Iria. O Gabinete de Comunicação presta aos profissionais as informações necessárias e procura que tenham as melhores condições para desenvolverem o seu trabalho.

Para o efeito, os profissionais de comunicação deverão ter na sua posse a [acreditação emitida](#), que pode ser temporária, permanente ou específica de peregrinações aniversárias e ocasiões especiais, e respeitar os momentos e dinâmicas das celebrações, evitando ser fator de perturbação.

A abordagem aos peregrinos, nos casos em que é feita, tem de respeitar a privacidade

das pessoas e deve ocorrer o mais longe possível dos espaços de celebração e de oração.

O uso de flash e de focos de luz não pode interferir com as celebrações em curso nem constituir motivo de perturbação.

Não é permitido o uso de drones ou outro tipo de suporte invasivo, como é o caso de gruas e sticks de grandes dimensões.

Nos espaços do Santuário de Fátima não são permitidas filmagens de cenas de ficção, com atores ou figurantes, mesmo se realizadas de forma discreta e sem interferir com a dinâmica celebrativa.

Quando abordados por um vigilante, os profissionais de comunicação devem respeitar as indicações que lhes são transmitidas. O Santuário de Fátima é um espaço privado de utilização pública e o ambiente de silêncio e recolhimento é fundamental.

A acreditação dos profissionais de comunicação não garante o acesso automático a todos os espaços do Santuário. Estão interditas as seguintes áreas:

- zona de calçada que contorna o self-service de velas
- postos de informações
- tocheiro
- zona entremuros da Capelinha das Aparições
- basílicas Nossa Senhora do Rosário e da Santíssima Trindade (durante as celebrações)
- presbitérios dos vários lugares de celebração do Santuário, entre os quais o do Recinto de Oração
- torre da Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima
- espaços museológicos do Santuário de Fátima: museu, exposição temporária, Casa de São Francisco e Santa Jacinta Marto (Aljustrel) e Casa da Irmã Lúcia (Aljustrel)
- Galilé dos Apóstolos e capelas da zona da Reconciliação: Capela do Santíssimo Sacramento, Capela da Morte de Jesus, Capela da Ressurreição de Jesus, Capela do Sagrado Coração de Jesus e Capela do Imaculado Coração de Maria
- Capela de Santo Estevão (Valinhos)
- posto de socorros

A permanência e a circulação nos espaços interditados do Santuário de Fátima podem ser autorizadas pela Reitoria, em situações pontuais e excecionais, devendo o pedido ser dirigido e devidamente fundamentado ao Gabinete de Comunicação através do endereço press@fatima.pt.

Contactos

Gabinete de Comunicação | Centro de Imprensa
Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima

Rua de Santa Isabel, 360
2495-424 Fátima
Telefone: (+351) 249 539 600
Email: press@fatima.pt

www.fatima.pt/pt/pages/normas-de-permanencia-e-circulacao-de-profissionais-de-comunicacao-social-nos-espacos-do-santuario-de-fatima